

BOLETIM INTERNO Nº 001/14

Publicado em 28 de janeiro de 2014

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Pactua a substituição de município para o cofinanciamento do Programa PE no Batente, através da transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

A Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social – CIB, instituída pela Portaria nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS e,

Considerando o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 27/04/2013, que pactua os critérios para o cofinanciamento do FEAS aos FMAS,

Considerando a deliberação dos critérios para o cofinanciamento do FEAS aos FMAS, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, através da Resolução CEAS Nº 296/2013, publicada no DOE de 03/05/2013 e ERRATA publicada em 16/05/2013,

Considerando a não adesão pelo município de Brejo da Madre de Deus ao cofinanciamento de repasse de recursos regular e automático do FEAS aos FMAS, com base no disposto na NOTA TÉCNICA da GPSB, **RESOLVE:**

Art.1º - Pactuar a substituição do município de **Brejo da Madre de Deus** pelo município de **Riacho das Almas** para o cofinanciamento do Programa PE no Batente, através da transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de dezembro de 2013.

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 15 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - A Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social – CIB, instituída pela Portaria nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 1999, em reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, **RESOLVE: Art. 1º**- Instituir Câmara Técnica para realizar estudos, a fim de desenvolver procedimentos para garantir a concessão de benefícios eventuais, através do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; **Art. 2º**- Definir a indicação dos seguintes membros para compor a Câmara Técnica – representantes do estado: JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA, FERNANDA SHELLEY RODRIGUES FABRICIO DA SILVA, PATRÍCIA BRAZIL CAVALCANTI e MARTHA FABIANA FABRÍCIO URQUISA; representantes dos municípios: LUCIENE ALMEIDA DA SILVA (CAPOEIRAS), ALEXSANDRA ALMEIDA DA SILVA (LAGOA GRANDE), GERUZA BERNARDETE DE MOURA FELIZARDO (RECIFE), JOSEILDO ANDRÉ BARBOZA (SERRA TALHADA) E MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA (CARUARU); **Art. 3º**- A Câmara Técnica poderá convidar especialistas para contribuir com o trabalho, à medida que julgue

necessário; Recife, 09 de dezembro de 2013. ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS - Coordenadora da CIB/PE.
(Publicada no DOE de 14/01/2014)

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Coordenadora da CIB/PE

SEGUNDA PARTE Assuntos do Pessoal

I – PORTARIAS e COMUNICAÇÕES INTERNAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO – SERES

PORTARIAS SEDSDH DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Resolve:**

Nº 180 – **Determinar** que **RUJANYR DE OLIVEIRA**, mat. Nº 321.343-9, passe a ter exercício na Superintendência de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, desta Secretaria.

Publicada no DOE de 07/01/2014

Nº 181 - tendo em vista a Lei Complementar nº 135, de 31/12/2008 e Lei Complementar nº 181, de 22/9/2012 e o Decreto nº 37.935 de 02/3/2012 e ainda deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento e do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, **RESOLVE: Determinar** a progressão funcional por reenquadramento por critérios de nível de qualificação profissional ou titulação do Grupo Ocupacional Gestão Pública, na forma abaixo indicada:

AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA - DEFERIDOS

NOME DO SERVIDOR	MAT	CARREIR A	ENQUAD . ATUAL	REENQU AD.	EFEIT O FINANC.
a) EMÍLIA BEZERRA	177031-4	AxGP	M-01-C-III-FS-a	M-02-C-III-FS-a	Abril/2012
b) FLÁVIO LUCAS DA SILVA	177038-1	AxGP	M-01-C-III-FS-a	M-02-C-III-FS-a	Abril/2012
c) GÊNEROS A GUEDES VIEIRA LIMA	177041-1	AxGP	M-01-C-III-FS-a	M-04-C-III-FS-a	Abril/2012
d) HILDO JOSÉ DA SILVA	125482-0	AxGP	M-01-C-III-FS-a	M-02-C-III-FS-a	Abril/2012
e) MARIA ELIZABETH P. MAGALHÃES	088631-9	AxGP	M-01-C-III-FS-a	M-02-C-III-FS-a	Julho/2013
f) MARIA LUCIA NUNES	129724-4	AxGP	M-01-C-III-FS-a	M-02-C-III-FS-a	Abril/2012
g) MÔNICA MARIA PINHEIRO DA SILVA	177069-1	AxGP	M-03-C-III-FS-b	M-04-C-III-FS-b	Junho/2013
h) RAIEL AFONSO DO NASCIMENTO	108312-0	AxGP	M-01-C-III-FS-a	M-03-C-III-FS-a	Abril/2012
i) VLADIMIR JOSÉ RIBEIRO	169728-5	AxGP	M-01-C-III-FS-b	M-02-C-III-FS-a	Junho/2013
j) VASTI SILVANO DA SILVA	097267-3	AxGP	M-03-C-III-FS-b	M-04-C-III-FS-b	Junho/2013

ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA – DEFERIDOS

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARREIRA	ENQUAD. ATUAL	REENQUAD.	EFEITO FINANC.
1. CINARA SILVIA ALVES LIRA	078145-2	AsGP	M-01-C-IV-FS-b	M-03-C-IV-FS-b	Out/2013
2. DÉBORA SANTA NA C. BEZERRA	112340-8	AsGP	M-01-C-III-FS-a	M-02-C-III-FS-a	Dez/2013
3. FRANCISCO A. LEITE CAVALCANTE	120619-2	AsGP	M-02-C-III-FS-a	M-04-C-III-FS-a	Nov/2013
4. MARIA DE LOURDES MENDES	112360-2	AsGP	M-03-C-III-FS-b	M-04-C-III-FS-b	Set/2013
5. REGINALDO M. V. DA SILVA	136909-1	AsGP	M-02-C-III-FS-b	M-04-C-III-FS-b	Jul/2013

Nº 182 - tendo em vista a Lei Complementar nº 135, de 31/12/2008 e Lei Complementar nº 181, de 22/9/2012 e o Decreto nº 37.935 de 02/3/2012 e ainda deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento e do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, **RESOLVE: Indeferir** a progressão funcional por reenquadramento por critérios de nível de qualificação Profissional ou titulação do Grupo Ocupacional Gestão Pública, integrados pelos ocupantes de cargos efetivos de Auxiliares em Gestão Pública, símbolo de nível AxGP, dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARREIRA
1. JOSÉ ARLINDO DE FRANÇA	100803-0	AxGP
2. JOSÉ MARCOLINO DA SILVA	119275-2	AxGP
AURICIO PEDRO DE OLIVEIRA	103937-7	AxGP

(Publicadas no DOE de 09/01/2014)

Publique-se e Cumpra-se.

Laura Mota Gomes

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PORTARIA SEDSDH DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições, **Resolve:**

Nº 02 - Considerando a solicitação para prorrogação de prazo feita pelo Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 009/2012; Considerando o volume de documentos ainda sendo analisados pela Comissão; **RESOLVE** prorrogar o prazo por 60(sessenta) dias, com efeito a partir de 21/01/2014, tudo com o objetivo de que a Comissão conclua os trabalhos. Recife/PE, 21 de janeiro de 2014.

(Publicada no DOE de 22/01/2014)

Publique-se e Cumpra-se.

Bernardo Juarez D'Almeida

Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração

QUARTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração

28 de janeiro de 2014.

Maria Aureci Moura dos Santos Chaves
Secretária Executiva de Coordenação e Gestão